FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 59/17

Constitui CEV para tratar do desenvolvimento do turismo do Município.
Autoria: Felipe Roma.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos governos Municipal, Estadual, Federal e iniciativa privada, da busca de parcerias e recursos financeiros, programas e convênios visando ao desenvolvimento do turismo no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de maio de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 58/17
Proc. n.º 182/17
leo